



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

182

ATO Nº 422, DE 01 DE NOVEMBRO DE 1996.

CONSTITUI COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE ENCONTRO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída uma Comissão destinada a programar e realizar o I ENCONTRO PRÓ-PRIVATIZAÇÃO DO PORTO DE BARRA DO RIACHO e o I ENCONTRO PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CURSOS SUPERIORES NA FACHA.

Art. 2º. O objetivo do I Encontro Pró-Privatização do Porto é viabilizar a privatização do Porto e o seu funcionamento.


Art. 3º. A mobilização do I Encontro para implantação de novos cursos é no sentido de conseguir junto ao Ministério da Educação a liberação de novos cursos superiores a serem ministrados na FACHA.

Art. 4º. A Comissão criada no artigo 1º deste Ato será composta pelos senhores Dr. Sixto Nelson Quinonez Diaz, Dr. Ademar Coutinho Devens e Irani Vieira Teodoro, sob a presidência do primeiro.

Art. 5º. Por orientação do Tribunal de Contas do Estado não será permitido a realização de nenhum tipo de despesas decorrente da realização do encontro.

Art. 6º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 01 de novembro de 1996.


ROSANÉ RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara


GILBERTO LUIZ PINHEIRO
1º Secretário


CLÁUDIO SPINASSÉ
2º Secretário